



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

DECRETO Nº 9854

DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS AOS
PROFISSIONAIS DO HPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando as necessidades de serviços extraordinários destes servidores, disposto nos termos do (ID: 537235);

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o pagamento de horas extras referente ao mês de AGOSTO de 2024, aos profissionais relacionados abaixo:

Profissional	Quantidade de Horas
Elza Sacaramuci Vargas	20H
José Carlos dos Santos	20H
Elizete Caldeira Lima	26H
Eliana Pitma Rocha Lira	08H
Denise Toledo dos Reis	20H
Alciley Ferreira da Silva	20H
Mirilande Pereira da Silva	08H
Zilda Nunes de Moraes	08H

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000

Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 20/09/2024 às 01:35, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **537856** e o código verificador **4B4DA25F**.

Docto ID: 537856 v1